



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 027/2011

Em, 19 de Maio de 2011.

**CONVOCA A VI CONFERENCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE EM JARDIM-
MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII, e:

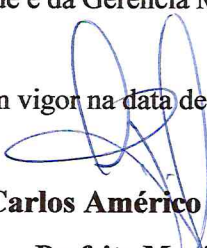
D E C R E T A:

ART. 1º - Convocar a VI Conferência Municipal de Saúde, sendo o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90. O tema central da Conferência será: “Todos usam o SUS! SUS na Seguridade Social, Política Pública, patrimônio do povo brasileiro.”

ART. 2º - A VI Conferencia Municipal de Saúde de Jardim – MS, realizar-se-á nos dias 30 de junho/2011 e 01 de julho de 2011, com início as 07:00h, sob a coordenação da Gerencia de Saúde, a qual será responsável pela operacionalização.

ART. 3º - a Comissão Organizadora da VI Conferencia de Saúde é composta pelos Representantes do: Conselho Municipal de Saúde e da Gerencia Municipal de Saúde.

ART. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Américo Grubert

Prefeito Municipal

Rua Coronel Juvêncio, 547 – Centro – CEP 79240-000 – JARDIM – Estado de Mato Grosso do Sul
Fone: (67) 3209-2500 - Fax (67) 3209-2526 – e-mail: gabinete@jardim.ms.gov.br CGC 03.162.047/0001-40